



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 224/2008

Exonera a pedido **VALDECIR THEOFILO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

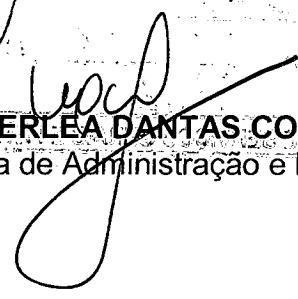
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **VALDECIR THEOFILO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.517.245-9-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II CC-03A, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 02 de abril de 2008, ficando revogadas as Portarias nº 221, de 08 de fevereiro de 2005, nº 218, de 26 de janeiro de 2006, nº 230, de 20 de abril de 2007 e nº 652, de 10 de outubro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARCA MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 03	de Abril	de 2008
DE N.º	8247	
UMUARAMA,	03 de Abril	de 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		